

<b>51</b>	<b>60</b>
Livro	Folhas

**CONTRATO PARA Aquisição de Serviços –  
Elaboração de Projeto para Obras de  
Edificação de Oito Edifícios de  
Habitação Coletiva, num total de 50  
fogos, sítos no Bairro da Fraternidade,  
na Guarda ----- 135/2022**

Aos **treze dias** do mês de **julho** do ano **dois mil e vinte e dois**, é celebrado o presente contrato entre: -----

**O MUNICIPIO DA GUARDA, primeiro outorgante**, com o cartão de identificação de pessoa coletiva de direito público número 501131140, representado neste ato pelo **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Fernando da Silva Costa**, no uso dos poderes concedidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

**E**

**A Firma Tânia Trindade, Unipessoal, Lda, segundo outorgante**, com o cartão de identificação de pessoa coletiva número 510851967, com sede na Rua Soeiro Viegas, n.º 21-6º-D, na Guarda, matriculada na Conservatória do Registo Comercial com o capital social de 500,00 euros, **aqui representada aqui representada pelo Excelentíssimo Senhor António José Reis de Almeida Trindade, na qualidade de Gerente.** -----

E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

Que de harmonia com o despacho de 6 de julho de 2022, foi adjudicado ao segundo outorgante a **Elaboração de Projeto para Obras de Edificação de Oito Edifícios de Habitação Coletiva, num total de 50 fogos, sítos no**

**Bairro da Fraternidade, na Guarda, (Processo 85/2022)**, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua atual redação, doravante designado por CCP, cujas condições são as seguintes: -----

#### **PRIMEIRA**

**Constitui objeto do presente contrato o definido nas Especificações Técnicas do Caderno de Encargos**, que se dá aqui por integralmente reproduzido e que se arquiva no maço de documentos referente a este Concurso.

#### **SEGUNDA**

Esta aquisição é adjudicada pelo valor de **sessenta e dois mil e quinhentos euros**, ao qual deverá ser adicionado o IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com as peças do procedimento de formação deste contrato, que dele fazem parte integrante. -----

#### **TERCEIRA**

O PREÇO CONTRATUAL que inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao Município da Guarda é **PAGO NO PRAZO DE 60 DIAS APÓS RECEÇÃO DAS FATURAS**, da seguinte forma: -----

- 25% com a entrega do estudo prévio de arquitetura;** -----
- 40% com a entrega do projeto de arquitetura;** -----
- 25% com a entrega dos projetos de especialidades;** -----
- 10% com a assistência técnica.** -----

#### **QUARTA**

O prazo para execução desta prestação de serviços, conforme especificações técnicas constantes no caderno de encargos que se dá aqui por integralmente

<b>51</b>	<b>61</b>
Livro	Folhas

reproduzido, **é de 150 dias**, contados a partir da data do presente contrato e de acordo com as fases/prazos da clausula 8ª.-----

#### **QUINTA**

Não é exigível caução nos termos do nº.2 do artº.88 do CCP. -----

#### **SEXTA**

Em cumprimento do artº. 290-A do CCP foi designado para **gestor do contrato** XXXXXXXXXX, Técnico Superior na Divisão de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas. -----

#### **SÉTIMA**

A Prestação de Serviços é executada de harmonia com as normas reguladoras previstas no CCP. -----

Pelo segundo outorgante foi dito, que na referida qualidade em que outorga aceita o presente contrato nos termos exarados e de acordo com as condições do Caderno de Encargos. -----

Que o referido Fornecimento consta das Grandes Opções do Plano para o corrente ano, tendo o encargo resultante deste contrato, cabimento no orçamento Municipal, sendo satisfeito pelas seguintes classificações orçamentais: 0102/241/07010201 e está também comprometido com o número sequencial 48461/2022. -----

Foi-me presente e arquivo: -----

- Cópia do Cartão Cidadão e Registo Criminal do representante do segundo outorgante; -----
- NIF e Registo Criminal da Firma; -----
- Declaração do Instituto da Segurança Social, IP, obtida online, comprovativa da situação contributiva regularizada emitida em 9 de junho de 2022; -----

- Certidão do Serviço de Finanças da Guarda, obtida online, comprovativa da situação tributária regularizada, emitida em 11 de julho de 2022; -----

- Certidão Permanente; -----

- Declaração da alínea a) do nº.1 do artº.81 do Código dos Contratos Públicos; -

- Cópia do processo de formação do contrato. -----

A minuta deste contrato foi aprovada por despacho de 5 de julho de 2022, nos termos CCP. -----

Para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado através de assinatura digital, nos termos da alínea b) do nº. 3 do artº.

104 do CCP, por ambos os outorgantes e por mim, [REDACTED]

Coordenadora Técnica, a exercer funções de **Oficial Pública** por despacho n.º

6/2021 de 28 de outubro do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O Primeiro Outorgante:

[Assinatura Qualificada]  
Sérgio Fernando da Silva Costa

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Sérgio Fernando da Silva Costa  
Dados: 2022.07.13 16:13:07 +01'00'

O Segundo Outorgante:

ANTÓNIO JOSÉ REIS DE ALMEIDA TRINDADE

Assinado de forma digital por ANTÓNIO JOSÉ REIS DE ALMEIDA TRINDADE  
Dados: 2022.07.13 16:02:01 +01'00'

A Oficial Pública:

[Assinatura Qualificada]

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada]

Dados: 2022.07.13 15:06:42 +01'00'